



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 198/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE RS 39.584,69.”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$39.584,69 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, alterada pela Lei nº 5.170, de 08 de maio de 2024, para o item orçamentário, como segue:

SECRETARIA DA FAZENDA

PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO CIGA NO PROGRAMA GESTÃO TRIBUTÁRIA

02.003 – 2.007

3.3.93.00.00.00.00.00 1.500.7000	Recursos Ordinários	39.584,69
	Total	39.584,69

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação de saldo da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DA FAZENDA

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

02.003 – 2.006

3.3.90.00.00.00.00.00-1.500.7000	Recursos Ordinários	39.584,69
	Total	39.584,69

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 10 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal